



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:  
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

## **INDICAÇÃO Nº003/2025**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que determine a Secretaria Municipal competente, que seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação do programa ARMAZÉM DA FAMÍLIA, no município de Araucária.

## **JUSTIFICATIVA**

O Armazém da Família é um Programa Social já implantado em vários Municípios do Estado do Paraná e que propicia a população de renda familiar de até 05 salários-mínimos o acesso a gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza a preço em média 30% mais baixos que no mercado tradicional. A justificativa para a proposição é pelo fato de que essa já é uma reivindicação antiga da população, reforçada também pela atual conjuntura econômica que trouxe desemprego e dificuldade financeira para grande parte dos habitantes do Município.

Câmara Municipal, 02 janeiro de 2025

**Fábio Pavoni**  
Vereador

**Eduardo Rodrigo de Castilhos**  
Vereador

